



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.897, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Concede pensão por morte a Luiz Geraldo de Lima.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 05/01/2011, pensão por morte a Luiz Geraldo de Lima, portador do CPF nº. 109.016.198-09 e RG nº. 22.027.285, devido ao falecimento da Sra. Joana Darc Pereira Lima, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 5.798, de 27/10/2010, com fundamento no art. 26, inciso I e art. 28, inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de janeiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria